



# Diário Oficial

ANO I N° 203

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 27 de Abril de 2012

### DECRETO

**DECRETO n.º 063/2012** Rochedo – MS, 27 de Abril de 2012.

“Dispõe sobre a Desclassificação por não apresentar a documentação exigida no prazo legal dos Convocados através do Decreto Municipal nº 057/2012, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de junho de 2011 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal Nº 057/2012 de 16 de Abril de 2012.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica decretada a desclassificação do abaixo relacionado, por não apresentar a documentação exigida no prazo legal.

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS:

N ° Insc.Nome Candidato  
Média Classifi-

Final  
cação

#### 3000 MOTORISTA CAT. D

15362 ROSA PAULA SILVA ESPINDOLA 60,00  
34

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2012.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 064/2012** Rochedo – MS, 27 de Abril de 2012.

“Nomeação de Cargos de Provimento Efetivo, bem como marco de contagem de estágio probatório e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011, de 15 de Junho de 2011 e convocação para exame médico, através do Decreto Municipal Nº 062/2012 de 26 de Abril de 2012.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeado o abaixo relacionado para exercer o respectivo cargo, para o qual foi aprovado em Concurso Público, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, obedecendo a ordem de classificação.

#### RELAÇÃO DO NOMEADO:

N ° Insc. Nome Candidato  
Média Classifi-

Final  
cação

1010 PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
17758 NEYDE CAVINATTI 74,50  
14

**Art. 2º** - A posse dar-se-á na sede da Prefeitura Municipal de Rochedo-MS, às 07h00, no dia 02 de Maio de 2012.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Abril de 2012.

**ADÃO PEDRO ARANTES**  
Prefeito Municipal

**VISITE NOSSO SITE**  
**www.rochedo.ms.gov.br**